



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

LEI Nº 1.282

Data: 06 de novembro de 2007.

Súmula – Concede o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Sr. **EDJALME PINTO GUILGUEN** (Projeto de Lei n.º 409 do Vereador Mordecai Magalhães de Oliveira)

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Sr. **EDJALME PINTO GUILGEN**.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 06 de novembro de 2007.

MIGUEL JAMUR
Prefeito Municipal